



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 244

Em 08/04/13 - hs 17:05

André

Oficial Legislativo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2013

Data: 08 de abril de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO E REIVINDICAÇÃO**, em relação às obras que seguem abaixo:

- Execução do contorno viário que dá acesso à Ponte Airton Senna, ligando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e o país vizinho Paraguai;

- Duplicação da Rodovia BR 163, que liga as cidades Guaíra/PR a Marechal Cândido Rondon/PR;

- Duplicação da Rodovia BR 272, que liga as cidades de Guaíra/PR a Francisco Alves/PR, bem como o trecho Francisco Alves/PR a Umuarama/PR (Rodovia PR 323);

Por entender que:

O acesso rodoviário da BR 163 à Ponte Ayrton Senna (ponte sobre o rio Paraná, que permite a ligação rodoviária do Estado do Paraná com o Estado do Mato Grosso do Sul e com o Paraguai) atualmente possui um traçado que coincide com vias urbanas da cidade de Guaíra mais precisamente as avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré. O grande fluxo de veículos leves, bem como o volume de caminhões que por essas avenidas trafegam, tem gerado grandes transtornos aos cidadãos guairenses. Primeiro devido ao risco de acidentes e atropelamentos no perímetro urbano, pois os veículos não respeitam faixa de pedestres, tão pouco limite de velocidade. E, em segundo, mas não menos importante, porque o volume e peso dos veículos que por estas avenidas trafegam acabam danificando significativamente a malha viária do município, acarretando considerável prejuízo aos cofres públicos.

Na Rodovia Federal BR-163, no trecho que compreende a outra rodovia BR-272 e a Ponte interestadual Ayrton Senna, como já é de conhecimento do DNIT, em alguns dias, chega a ocorrer engarrafamentos de 40 quilômetros na ponte e entorno, e ainda não se sabe, inclusive, se esta ponte esta estruturada para um fluxo estático contínuo de veículos pesados por sobre ela.

É sabido que já existe um Projeto Básico elaborado pelo DER/PR., que poderá ser aproveitado para a elaboração do projeto definitivo viabilizando o RDC das obras para a construção do contorno "anel viário" da rodovia BR-163, entre o Entroncamento BR-272 e o Entroncamento Av. Almirante Tamandaré, no perímetro urbano municipal. Este projeto seguiu rigorosamente as condições especificadas na Publicação IPR-726, DNIT, 2006, "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários". Neste Projeto foi considerado que os serviços de construção a serem realizados manterão a serventia desse trecho de rodovia por um período de 8 (oito) anos sem necessidade de restaurações, desde que sejam praticadas as adequadas atividades de conservação rotineira e conservação periódica.

Teuzo C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Da mesma forma, é sabido que referidas rodovias (BR 163 e BR 272) são consideradas de suma importância para o escoamento da safra brasileira, pois são canais de acesso direto ao Porto de Paranaguá, considerado o maior porto de exportação agrícola do país. Do mesmo modo, também, são canais de acesso direto aos polos industriais do Paraná, como os situados em Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, e também com destino ao Porto de Paranaguá.

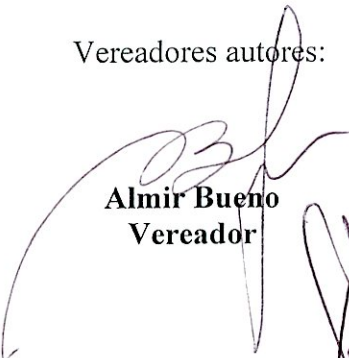
Destaca-se, ainda, que a cidade de Guaíra está consolidando o projeto da PLATAFORMA LOGÍSTICA, na medida em que o Governo Federal por meio da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, fará o leilão de concessão da Ferrovia Maraju/MS ao Porto de Paranaguá, passando por Guaíra, ainda no primeiro semestre de 2013. Concomitante a este modal, a ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário está elaborando um estudo de viabilidade Técnica, econômica e ambiental – EVTEA da hidrovia Paraná-Tiête, bem como os estudos de adequação, derrocamento, dragagem e estudos dos pontos potenciais de portos hidroviários ao qual Guaíra está contemplado (documentos em anexo que demonstram tal planejamento). Estas obras de infraestrutura gerarão um fluxo rodoviário ainda maior com crescimento em escala geométrica, razão pela qual faz-se necessário e urgente a duplicação dos trechos já mencionados das rodovias Federais e Estaduais, a fim de evitar transtornos futuros capazes de atrasarem o desenvolvimento agrícola e industrial da região, evitando, assim, um breve e previsível colapso de trânsito urbano em Guaíra e nas vias de integração regional das BR 163 e BR 272.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio à este pleito entendendo a extensão, importância e necessidade que isto representa.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.


Guaíra (Pr) em 08 de abril de 2013.


Vereadores autores:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador

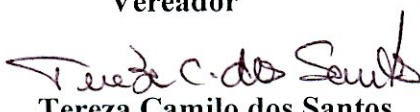

Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldo da Silveira
Vereador



Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador


APROVADO
P. UNANIMIDADE
Em 08/04/2013
Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2013

D a t a: 08 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 244

Em 08/04/13 - às 17,05

[Handwritten signature]

Oficial Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO E REIVINDICAÇÃO**, em relação às obras que seguem abaixo:

- Execução do contorno viário que dá acesso à Ponte Airton Senna, ligando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e o país vizinho Paraguai;

- Duplicação da Rodovia BR 163, que liga as cidades Guaíra/PR a Marechal Cândido Rondon/PR;

- Duplicação da Rodovia BR 272, que liga as cidades de Guaíra/PR a Francisco Alves/PR, bem como o trecho Francisco Alves/PR a Umuarama/PR (Rodovia PR 323);

Por entender que:

O acesso rodoviário da BR 163 à Ponte Ayrton Senna (ponte sobre o rio Paraná, que permite a ligação rodoviária do Estado do Paraná com o Estado do Mato Grosso do Sul e com o Paraguai) atualmente possui um traçado que coincide com vias urbanas da cidade de Guaíra mais precisamente as avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré. O grande fluxo de veículos leves, bem como o volume de caminhões que por essas avenidas trafegam, tem gerado grandes transtornos aos cidadãos guairenses. Primeiro devido ao risco de acidentes e atropelamentos no perímetro urbano, pois os veículos não respeitam faixa de pedestres, tão pouco limite de velocidade. E, em segundo, mas não menos importante, porque o volume e peso dos veículos que por estas avenidas trafegam acabam danificando significativamente a malha viária do município, acarretando considerável prejuízo aos cofres públicos.

Na Rodovia Federal BR-163, no trecho que compreende a outra rodovia BR-272 e a Ponte interestadual Ayrton Senna, como já é de conhecimento do DNIT, em alguns dias, chega a ocorrer engarrafamentos de 40 quilômetros na ponte e entorno, e ainda não se sabe, inclusive, se esta ponte esta estruturada para um fluxo estático contínuo de veículos pesados por sobre ela.

É sabido que já existe um Projeto Básico elaborado pelo DER/PR., que poderá ser aproveitado para a elaboração do projeto definitivo viabilizando o RDC das obras para a construção do contorno "anel viário" da rodovia BR-163, entre o Entroncamento BR-272 e o Entroncamento Av. Almirante Tamandaré, no perímetro urbano municipal. Este projeto seguiu rigorosamente as condições especificadas na Publicação IPR-726, DNIT, 2006, "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários". Neste Projeto foi considerado que os serviços de construção a serem realizados manterão a serventia desse trecho de rodovia por um período de 8 (oito) anos sem necessidade de restaurações, desde que sejam praticadas as adequadas atividades de conservação rotineira e conservação periódica.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Da mesma forma, é sabido que referidas rodovias (BR 163 e BR 272) são consideradas de suma importância para o escoamento da safra brasileira, pois são canais de acesso direto ao Porto de Paranaguá, considerado o maior porto de exportação agrícola do país. Do mesmo modo, também, são canais de acesso direto aos polos industriais do Paraná, como os situados em Cascavel, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, e também com destino ao Porto de Paranaguá.

Destaca-se, ainda, que a cidade de Guairá está consolidando o projeto da PLATAFORMA LOGÍSTICA, na medida em que o Governo Federal por meio da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, fará o leilão de concessão da Ferrovia Maraju/MS ao Porto de Paranaguá, passando por Guairá, ainda no primeiro semestre de 2013. Concomitante a este modal, a ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário está elaborando um estudo de viabilidade Técnica, econômica e ambiental – EVTEA da hidrovía Paraná-Tiête, bem como os estudos de adequação, derrocamento, dragagem e estudos dos pontos potenciais de portos hidroviários ao qual Guairá está contemplado (documentos em anexo que demonstram tal planejamento). Estas obras de infraestrutura gerarão um fluxo rodoviário ainda maior com crescimento em escala geométrica, razão pela qual faz-se necessário e urgente a duplicação dos trechos já mencionados das rodovias Federais e Estaduais, a fim de evitar transtornos futuros capazes de atrasarem o desenvolvimento agrícola e industrial da região, evitando, assim, um breve e previsível colapso de trânsito urbano em Guairá e nas vias de integração regional das BR 163 e BR 272.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio à este pleito entendendo a extensão, importância e necessidade que isto representa.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

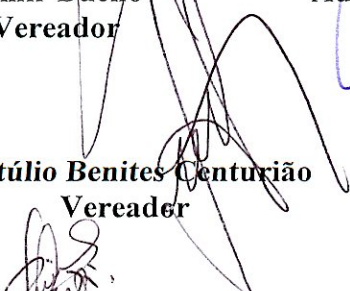
Guairá (Pr) em 08 de abril de 2013.


Vereadores autores:



Almir Bueno
Vereador

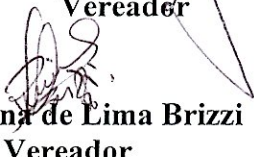

Ademilson Simião
Vereador

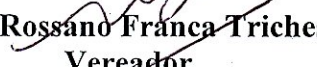

Francisca de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Telest
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 08/04/2013

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE